

Id:0CC552C669F53A55



## ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 55 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios – APPM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto da Entidade,

Considerando a necessidade de assessoramento e execução de atividades na área de assistência social para atender aos municípios filiados a esta Associação, e tendo em vista, que o colegiado estadual de gestores municipais de assistência social – COEGEMAS, tem sua sede instalada no espaço físico da APPM, podendo proporcionar uma maior interação das informações e com isso melhor atendimento aos gestores municipais.

## RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar a funcionária Técnica de Nível Superior - Dilma Teles Campos para executar suas funções e acompanhar todas as demandas, relacionadas a área da assistência social junto ao Colegiado COEGEMAS para conhecimento dos gestores municipais.

Parágrafo Único – A funcionária terá sua frequência diária e permanência na Entidade monitorada pelo Colegiado COEGEMAS, mas continuará a executar as atividades da APPM quando lhe for solicitada, conforme prevê o PCS e Regimento da Entidade.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor com a sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios – APPM, aos vinte três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

ANTONIEL DE SOUSA  
DE SOUSA SILVA:66096677304  
Dados: 2023.11.24 08:43:28 -03'00'

Antoniél de Sousa Silva  
Presidente da APPM

Id:0F8BDDDB725093AF5



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI  
CNPJ: 07450.927/0001-72  
Email: camarajaicós@outlook.com Site: jaicós.pi.leg.br/jaicós

## RESOLUÇÃO Nº 41/2023

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADANIA JAICOENSE AO SENHOR PEDRO  
FERREIRA DANTAS (PEDRO CEARÁ) E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Jaicós, Estado do Piauí, usando de suas prerrogativas e com base na Lei Orgânica Municipal, Art. 209 inciso I, aprova e o Presidente da Câmara, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art.1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Jaicoense ao senhor Pedro Ferreira Dantas (Pedro Ceará).

Art.2º - A outorga do Título se dará em Sessão Solene em data a ser marcada pelo homenageado após a comunicação ser feita pela Secretaria da Câmara.

Art.3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no Orçamento do Poder Legislativo, para atender as despesas com a Solenidade.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do vereador da Câmara Municipal de Jaicós-PI, em 24 de novembro de 2023.

Ver. Ednaldo Carvalho Santana

Presidente

Id:030E6C7BDB2F37BB



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

## TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 443/2022

**Objeto da Licitação: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE BANDA LARGA FIXA PARA ACESSO À INTERNET, COM OS REQUISITOS MÍNIMOS DE VELOCIDADE DE DOWNLOAD E UPLOAD, MODEM (CERTIFICADO PELA ANATEL), INSTALAÇÃO, SERVIÇO DE ATENDIMENTO, SEM LIMITAÇÃO DE TRÁFEGO DE DADOS PARA DOWNLOAD E UPLOAD, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".**

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, respeitados os princípios gerais de direito público e as disposições constantes nas Leis nº 10.520/02 c/c a nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 10.024/2019, procedem, em defesa do interesse público, o **CANCELAMENTO DO REFERENTE CERTAME** na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO supramencionado, pela necessidade de readequação nas especificações dos itens do Termo de Referência do processo em epígrafe. Informamos que será lançado novamente em data posterior, de acordo com a legislação vigente.

Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

PUBLIQUE-SE.

Santana do Piauí - PI, 23 de novembro de 2023.

JONIEDON ROCHA  
RODRIGUES:900241  
84349

Jonieldon Rocha Rodrigues  
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS  
"Verba Volant, Scripta Manet"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
<b>ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
<b>ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
<b>PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50



ISSN 2527-1911 (Impresso)  
ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA  
Dir. Executivo: Mara Luciana  
Dir. Administrativo: Maria Soares  
Chefe de Redação: Vanderlei Silva  
Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173  
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450  
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700  
Email: atendimento@dompi.com.br  
Envio de documentos: [app.diariooficialdosmunicipios.org:8086/controlpublicacao/](http://app.diariooficialdosmunicipios.org:8086/controlpublicacao/)



EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE  
COM CARIMBO DO  
TEMPO